



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.686/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011.

Denomina de Estrada Noel de Souza a Estrada Geral de Itanema, município de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A estrada geral de Itanema, iniciando na ponte sobre o Rio Salame até Bairro Itanema, Município de Lauro Müller, passa a denominar-se: **ESTRADA NOEL DE SOUZA.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na referida estrada, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

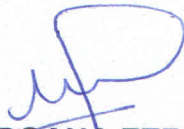
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 26 DE MAIO DE 2011.



HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.